



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 062, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

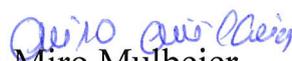
Concede férias à Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo **ANGELITA BOMM DOS SANTOS**, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 07/02/2022 a 26/02/2022, sendo 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020 e 12 (doze) dias referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de fevereiro de 2022.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 03/02/2022.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.